

Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 44/2023

(Processo Administrativo n.º 23243.001843/2023-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 37/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº XXX.585.230-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2023, publicada no comprasnet em 27/12/2023, processo administrativo 23243.001843/2023-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – QUEIJOS, CARNES E REFRIGERADOS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 44/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: UTILYTEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 05.493.487/0001-05

Endereço: Rua Luiz Raymundo Pontalti, 124

Bairro: Bela Vista

CEP: 95.076-310

MUNICÍPIO/UF: Caxias do Sul/RS

Reitoria

Telefone: (54) 9238 - 2882

E-mail: utilytexlicitacoes@gmail.com

GRUPO 11 – REFRIGERADOS E QUEIJOS – JÚLIO DE CASTILHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
170	carne defumada, peça, tipo corte toucinho (bacon), tipo animal suína, apresentação em mantas, estado de conservação resfriado(a)	quilo	29,81	100	2.981,00
171	carne defumada, tipo corte costelinha, tipo animal suína, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	30,97	20	619,40
172	cobertura culinária sabor requeijão, embalagens de 1,5kg, cobertura alimentícia sabor requeijão, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. embalado sacos plásticos, com aproximadamente 1,5kg, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	16,97	20	339,40

Reitoria					
173	creme de leite, tipo nata, 300g, teor gordura acima de 40% de gordura, processamento pasteurizado	unidade	9,77	80	781,60
174	embutido, tipo linguiça calabresa, tamanho grossa, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	17,97	110	1.976,70
175	embutido, tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado(a)	quilo	17,97	150	2.695,50
176	embutido, tipo salsicha hot dog, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)	quilo	10,91	70	763,70
177	frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, estado de conservação resfriado(a)	quilo	19,87	402	7.987,74
178	gordura vegetal, tipo margarina, 500g subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal	unidade	9,97	250	2.492,50
179	iogurte natural, teor gordura integral, 170 g sabor sem sabor	unidade	3,87	10	38,70
180	margarina para folhear 2kg	unidade	42,87	2	85,74
181	margarina, 500g composição básica óleos vegetais polinsaturados, estabilizante lecitina de soja, conservante sorbato de potássio, antioxidante ácido cítrico, características adicionais sem sal / 60% de lipídios	unidade	10,27	15	154,05
182	queijo parmesão ralado	quilo	117,50	27	3.172,50
183	queijo, origem de vaca, variedade cheddar, apresentação peça	quilo	57,00	1	57,00

Reitoria					
184	queijo, origem de vaca, variedade coalho, tipo fresco, apresentação peça	quilo	53,00	1	53,00
185	queijo, origem de vaca, variedade colonial, tipo maturado, apresentação peça, componentes com sal	quilo	42,00	1	42,00
186	queijo, origem de vaca, variedade gouda, apresentação peça	quilo	110,00	1	110,00
187	queijo, origem de vaca, variedade gruyere, apresentação peça	quilo	29,50	1	29,50
188	queijo, origem de vaca, variedade minas padrão, apresentação peça	quilo	90,87	1	90,87
189	queijo, origem de vaca, variedade minas, tipo fresco, apresentação peça, tipo restrição zero lactose	quilo	95,00	1	95,00
190	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado	quilo	39,81	100	3.981,00
191	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça	quilo	38,81	101	3.919,81
192	queijo, origem de vaca, variedade prato, apresentação fatiado	quilo	42,87	100	4.287,00
193	queijo, origem de vaca, variedade provolone, apresentação peça	quilo	67,00	1	67,00
194	requeijão, 200 g ingredientes leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10, potes de 200g , prazo validade 60 (fechado)	unidade	8,11	170	1.378,70
195	tripa', tipo suína, aplicação linguiça frescal, comprimento 90 cm	unidade	106,25	10	1.062,50

Reitoria

196	iogurte - sabor morango, embalagem de 01 litro, com certificado de inspeção do ministério da agricultura (sif) ou cispoa/ susaf. com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. entrega nas escolas. com amostra.	unidade	9,21	600	5.526,00
197	salame tipo colonial defumado, apresentação embalagens de 500 a 600g	quilo	21,87	60	1.312,20
198	polpa de fruta, tipo morango, apresentação congelada	quilo	37,00	21	777,00

TOTAL DO GRUPO 11: R\$ 46.877,11

GRUPO 14 – REFRIGERADOS E QUEIJOS – SANTA ROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
234	creme de leite, tipo nata, 300g, teor gordura acima de 40% de gordura, processamento pasteurizado	unidade	9,51	200	1.902,00
235	embutido, tipo salsicha hot dog, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)	quilo	10,61	70	742,70
236	fermento, tipo biológico fresco, 500g apresentação barra, embalagem 500g	unidade	12,47	7	87,29
237	frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, estado de conservação resfriado(a)	quilo	19,97	400	7.988,00
238	frios, variedade salame, tipo italiano, tipo preparação curado, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado(a)	quilo	61,00	1	61,00

Reitoria					
239	gordura vegetal, tipo margarina, 500g subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal	unidade	10,41	300	3.123,00
240	iogurte natural, teor gordura integral, 170 g sabor sem sabor	unidade	4,87	3	14,61
241	margarina, 500g composição básica óleos vegetais polinsaturados, estabilizante lecitina de soja, conservante sorbato de potássio, antioxidante ácido cítrico, características adicionais sem sal / 60% de lipídios	unidade	10,87	3	32,61
242	queijo gorgonzola	quilo	75,87	1	75,87
243	queijo parmesão ralado	quilo	127,50	10	1.275,00
244	queijo, origem de vaca, variedade cheddar, apresentação peça	quilo	53,00	1	53,00
245	queijo, origem de vaca, variedade coalho, tipo fresco, apresentação peça	quilo	52,87	1	52,87
246	queijo, origem de vaca, variedade colonial, tipo maturado, apresentação peça, componentes com sal	quilo	48,81	2	97,62
247	queijo, origem de vaca, variedade cream cheese, 150 g apresentação cremoso	unidade	12,91	1	12,91
248	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado	quilo	39,71	400	15.884,00
249	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça	quilo	38,77	60	2.326,20
250	requeijão, 200 g ingredientes leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10, potes de 200g , prazo validade 60 (fechado)	unidade	8,97	4	35,88

Reitoria					
251	ricota, aproximadamente 400 g ingredientes soro de leite, tipo embalagem forma polietileno, apresentação forma, conservação 5 a 10, prazo validade 30	unidade	19,57	1	19,57
252	tripa', tipo bovina, maço com 5 und aplicação embutimento de linguiça	unidade	36,71	1	36,71
253	tripa', tipo suína, aplicação linguiça frescal, comprimento 90 cm	unidade	111,00	1	111,00
254	iogurte - sabor morango, embalagem de 01 litro, com certificado de inspeção do ministério da agricultura (sif) ou cispoa/ susaf. com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. entrega nas escolas. com amostra.	unidade	8,99	600	5.394,00
255	salame tipo colonial defumado, apresentação embalagens de 500 a 600g	quilo	24,57	3	73,71
256	margarina, composição básica: óleos vegetais polinsaturados, estabilizante: lecitina de soja, conservante: sorbato de potássio, antioxidante: ácido cítrico, características adicionais: sem sal / 60% de lipídios	balde 15kg	191,00	3	573,00
257	polpa de fruta, tipo morango, apresentação congelada	quilo	37,77	1	37,77
258	ervilha em grão congelada 300 g	unidade	10,87	20	217,40
259	Leite pasteurizado integral 3% de gordura, em saquinho.	LITRO	5,17	70	361,90
TOTAL DO GRUPO 14: R\$ 40.589,62					

GRUPO 16 – REFRIGERADOS E QUEIJOS – SANTO AUGUSTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
274	banha de origem animal, nome banha de origem animal	quilo	13,81	2	27,62
275	carne defumada, peça, tipo corte toucinho (bacon), tipo animal suína, apresentação em mantas, estado de conservação resfriado(a)	quilo	27,91	150	4.186,50
276	carne defumada, tipo corte costelinha, tipo animal suína, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	30,21	50	1.510,50
277	cobertura culinária sabor requeijão, embalagens de 1,5kg, cobertura alimentícia sabor requeijão, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. embalado sacos plásticos, com aproximadamente 1,5kg, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	15,41	150	2.311,50
278	creme de leite, tipo nata, 300g, teor gordura acima de 40% de gordura, processamento pasteurizado	unidade	9,21	1000	9.210,00

Reitoria

279	embutido, tipo linguiça calabresa, tamanho grossa, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	17,97	200	3.594,00
280	embutido, tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado(a)	quilo	18,17	200	3.634,00
281	embutido, tipo salsicha hot dog, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)	quilo	10,47	50	523,50
282	fermento, tipo biológico fresco, 500g apresentação barra, embalagem 500g	unidade	12,70	13	165,10
283	frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, estado de conservação resfriado(a)	quilo	20,37	450	9.166,50
284	gordura vegetal, tipo margarina, 500g subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal	unidade	10,47	206	2.156,82
285	iogurte natural, teor gordura integral, 170 g sabor sem sabor	unidade	3,31	130	430,30
286	manteiga, apresentação tablete c/ 200 gramas, tipo sem sal. tablete 200gr;	unidade	10,17	265	2.695,05
287	margarina para folhear 2kg	unidade	43,57	10	435,70
288	margarina, 500g composição básica óleos vegetais polinsaturados, estabilizante lecitina de soja, conservante sorbato de potássio, antioxidante ácido cítrico, características adicionais sem sal / 60% de lipídios	unidade	10,47	15	157,05

Reitoria

289	margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico. embalagem 500g	unidade	10,47	10	104,70
290	queijo parmesão ralado	quilo	97,89	30	2.936,70
291	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado	quilo	38,41	100	3.841,00
292	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça	quilo	37,97	204	7.745,88
293	queijo, origem de vaca, variedade prato, apresentação fatiado	quilo	42,81	100	4.281,00
294	requeijão, 200 g ingredientes leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10, potes de 200g , prazo validade 60 (fechado)	unidade	7,31	500	3.655,00
295	ricota, aproximadamente 400 g ingredientes soro de leite, tipo embalagem forma polietileno, apresentação forma, conservação 5 a 10, prazo validade 30	unidade	16,31	50	815,50
296	tripa´, tipo bovina, maço com 5 und aplicação embutimento de linguiça	unidade	33,87	5	169,35
297	tripa´, tipo suína, aplicação linguiça frescal, comprimento 90 cm	unidade	100,00	5	500,00
298	iogurte - sabor morango, embalagem de 01 litro, com certificado de inspeção do ministério da agricultura (sif) ou cispoa/ susaf. com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. entrega nas escolas. com amostra.	unidade	8,41	600	5.046,00

Reitoria					
299	salame tipo colonial defumado, apresentação embalagens de 500 a 600g	quilo	25,87	80	2.069,60
300	margarina, composição básica:óleos vegetais polinsaturados, estabilizante:lecitina de soja, conservante:sorbato de potássio, antioxidante:ácido cítrico, características adicionais:sem sal / 60% de lipídios	balde 15kg	195,00	30	5.850,00
301	polpa de fruta, tipo morango, apresentação congelada	quilo	37,51	50	1.875,50
302	ervilha em grão congelada 300 g	unidade	5,87	1000	5.870,00
TOTAL DO GRUPO 16: R\$ 84.964,37					
TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 172.431,10					

3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2.São unidades participantes do registro de preços:

3.3.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Julio de Castilhos;**

3.4.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Santa Rosa;**

3.5.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Santo Augusto;**

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

Reitoria

justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Reitoria

4.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.VALIDADE DA ATA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

Reitoria

6.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1.por razão de interesse público; ou

6.9.2.a pedido do fornecedor.

7.DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Reitoria

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 15 de Março de 2024.

Utilytex Comércio e Distribuição LTDA
CNPJ: 05.493.487/0001-05
Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Nídia Heringer
Reitora
Decreto Presidencial de 29/01/2021
Ordenadora de Despesas



Emitido em 26/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA/2024 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2024 21:16)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **ff5b8f61d8**